

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 166/2009

(Processo 336.697)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Rubens Curado Silveira**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 506, de 30 de março de 2009 e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Av. Praia de Belas, nº 799, bairro Praia de Belas, Porto Alegre – RS, Cep: 90110-001, tel.: (51) 32141000 e 32141073, CNPJ 85.522.064/0002-47, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, **Juiz Sérgio Antônio Berni de Brum**, RG n.º 4029481282 – SSSPII/RS e CPF n.º 216.096.400-04, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, de de 2009.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

Rubens Curado Silveira
Secretário-Geral

Marcelo Martins Bertke
Juiz de Direito em Auxílio a Presidência
Conselho Nacional de Justiça

Sérgio Antônio Berni de Brum
Juiz-Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 166/2009

(Processo 336.697)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servidor	Marca IBM, modelo X3400	06	R\$ 6.625,00	R\$ 39.750,00
Valor Total da Doação				R\$ 39.750,00

 



Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nas quantidades e especificações descritas abaixo:

- 06 (seis) Servidores da marca IBM, modelo X3400, ao valor unitário de R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), N^{os} de Série: 82AC8N4, 82AC7P1, 82AC8R7, 82AC8X9, 82AD0R1 e 82AC8W5.

O presente Termo é ajustado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Local e data

Assinatura do recebedor/carimbo/identidade/telefone

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL' around the perimeter and 'APPROVADO' in the center.